



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 78

Rub. *[assinatura]*

PA 1876/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de **ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS 09089975748**, inscrita no CNPJ nº 48.099.387/0001-01, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, 49, Conj Andar, Unamar, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.928-514, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE CORAL EM HOMENAGEM AO MÊS DA MULHER**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 1876/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 17 de março de 2023.

Beatriz Azevedo Tanner de Abreu
BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA

Beatriz Tanner
Secretária-adjunta de Cultura
Matrícula: 810009

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **BEATRIZ AZEVEDO TANNER DE ABREU**, Secretária Adjunta de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 17 de março de 2023.

Clarêncio de Jesus Rodrigues
CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Portaria: 004/2021